

PARECER TÉCNICO Nº 03/2025-DITEC

À. Sra. Paula Vasconcelos Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacatuba -CE.

De: Adriano Rodrigues de Sousa Diretor de Tecnologia (DITEC) da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE.

Data: 03 de novembro de 2025

Assunto: Análise Técnica para Avaliação de Prova de Conceito realizadas em 21/10/2025 no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2025-PE.

1. Introdução e Propósito da Prova de Conceito

O objetivo central desta sessão de Prova de Conceito (PoC) foi a demonstração técnica dos serviços e softwares propostos pelo licitante classificado em segundo lugar, o Sr. Artur Pereira (soluções digitais), CNPJ: 59.019.276/0001-64.

Esta POC insere-se no contexto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2025 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.006/2025, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A iniciativa visava verificar a aderência e a compatibilidade das soluções apresentadas com as exigências estabelecidas no Termo de Referência para dois objetos distintos, denominados Lote 01 e Lote 02, que serão detalhados a seguir. A realização de uma Prova de Conceito é uma etapa fundamental para assegurar que as soluções propostas não apenas atendam aos requisitos formais, mas também demonstrem funcionalidade e eficácia na prática, minimizando riscos e garantindo a qualidade da futura contratação.

2. Detalhes da Sessão de Prova de Conceito

A sessão de POC foi realizada no dia 21 de outubro de 2025, com início pontualmente às 09h25min, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet. Registramos a participação da equipe técnica da Prefeitura de Pacatuba-CE, constituída sob portaria nº 01 de 03 de junho de 2025, composta pelos servidores Sr. ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, atuando como Presidente, sr. JOSÉ DE SOUSA FILHO, Técnico de Informática, sr. Fabio Roberio Alves Silveira, Membro da comissão de avaliação, ambos com papel crucial na avaliação técnica das propostas. Além deles, estavam presentes outros licitantes, COMERCIAL ASSESI e PEDRO ALEXANDRIA, bem como o próprio ARTUR PEREIRA, como participante direto da demonstração.

O documento detalha o ambiente da reunião, fornecendo o registro de acesso (<https://meet.google.com/dwj-eswb-cno>) e mencionando a anexação da evidência fotográfica nº 1, que capturou o início da primeira sala. Essa formalidade na documentação é importante para a transparência e rastreabilidade do processo.

É relevante mencionar que a dinâmica da sessão exigiu uma adaptação:

"Decorridos 60 (sessenta) minutos, e em virtude da inconclusão da apresentação do software de e-mail institucional, foi providenciado e disponibilizado um novo acesso para a continuidade da



sessão em sala virtual distinta (<https://meet.google.com/hdf-fbwu-iis> e evidência fotográfica nº 2 anexa)."

Esta ocorrência indica que a primeira parte da demonstração, focada no software de e-mail institucional (Lote 01), não pôde ser concluída dentro do tempo previsto, necessitando a realocação dos participantes para uma nova sala virtual. Isso pode sugerir complexidade na solução, necessidade de ajustes técnicos durante a demonstração, ou simplesmente a densidade do conteúdo a ser apresentado, requerendo tempo adicional para uma avaliação completa. A flexibilidade da equipe em providenciar um novo acesso demonstra o comprometimento em permitir a conclusão da POC de forma adequada. As evidências fotográficas subsequentes (nº 2, 3 e 4) que registram o término da primeira sala, o início e término da segunda sala, respectivamente, reforçam a integridade e o registro visual de todo o processo.

3. Objeto da Prova de Conceito (Lotes em Avaliação):

A Prova de Conceito focou na avaliação de duas soluções distintas, divididas em lotes:

- Lote 01: Locação de Sistema de Gerenciamento de E-mail Institucional para Instituto de Previdência e Gabinete da Prefeita (Comunicação)
 - Este lote abrange a contratação de uma solução robusta para gestão de e-mails institucionais, vital para a comunicação interna e externa de entidades públicas. A eficácia, segurança, usabilidade e a capacidade de integração são aspectos críticos para um sistema dessa natureza. A solução deve suportar as demandas específicas do Instituto de Previdência e do Gabinete da Prefeita, garantindo a fluidez e a confiabilidade das comunicações oficiais.
- Lote 02: Locação de Software de Gerenciamento, Contratações e Controle do Site Oficial da Prefeitura de Pacatuba e Instituto de Previdência
 - Este lote refere-se à locação de um software abrangente para a administração do site oficial da Prefeitura de Pacatuba e do Instituto de Previdência. Isso inclui não apenas o gerenciamento de conteúdo e publicações, mas também funcionalidades para o controle de contratações e outras informações relevantes, conforme a Lei de Acesso à Informação. Um sistema dessa envergadura precisa ser intuitivo, seguro, escalável e capaz de atender às diversas necessidades de transparência e comunicação com a população.

4. Metodologia e Desenvolvimento Detalhado da POC:

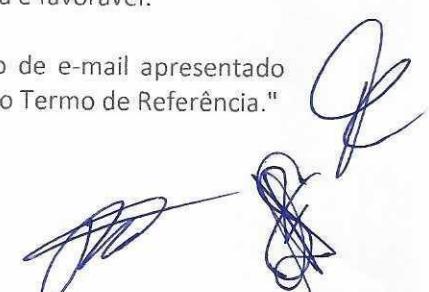
A POC foi conduzida com a presença dos membros da equipe de TI da Prefeitura de Pacatuba-CE, que atuaram como avaliadores técnicos, e do representante do licitante, Sr. Artur Pereira. A metodologia consistiu na demonstração técnica das funcionalidades e compatibilidade das soluções ofertadas.

5. Análise dos Resultados por Lote:

5.1. Lote 01: Locação de Sistema de Gerenciamento de E-mail Institucional

Para o Lote 01, o foco da demonstração foi o software de gestão de e-mail institucional. A avaliação técnica realizada pela equipe resultou em uma conclusão clara e favorável:

"Cumpre registrar que, no tocante ao Lote 01, o software de gestão de e-mail apresentado demonstrou integral compatibilidade com as exigências especificadas no Termo de Referência."



Esta afirmação é de suma importância. A "integral compatibilidade" significa que a solução apresentada pelo Sr. Artur Pereira (soluções digitais) atendeu a todos os requisitos técnicos, funcionais e, possivelmente, de segurança e performance, conforme delineado no Termo de Referência. Isso implica que o sistema é capaz de suprir as necessidades de comunicação do Instituto de Previdência e do Gabinete da Prefeita, oferecendo as funcionalidades esperadas para um ambiente institucional.

A comprovação de integral compatibilidade por meio de uma PoC é um indicador forte da adequação da proposta. Ela vai além da simples análise documental, testando a solução em um cenário prático (ainda que controlado), o que minimiza riscos de incompatibilidade ou de falhas de performance após a contratação. Para a administração pública, isso representa uma garantia maior de que o investimento resultará em um sistema plenamente funcional e alinhado com as expectativas e necessidades operacionais.

5.2. Lote 02: Locação de Software de Gerenciamento, Contratações e Controle do Site Oficial:

Em contraste com o Lote 01, o desfecho para o Lote 02 tomou um rumo diferente e inesperado por parte do licitante:

"Em relação ao Lote 02, o licitante, Sr. Artur Pereira, manifestou formalmente sua desistência da participação."

6. Considerações Adicionais e Evidências:

A ata da sessão é um documento formal e essencial, que registra não apenas os resultados técnicos, mas também a participação e o comprometimento dos envolvidos. A presença dos membros da equipe de TI da Prefeitura de Pacatuba-CE, bem como a formalização das assinaturas, confere validade e seriedade ao processo.

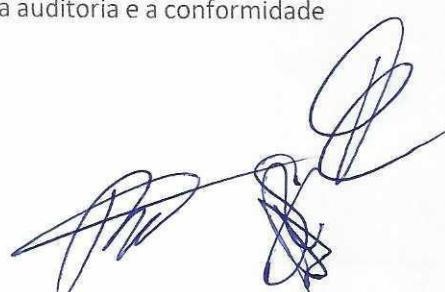
Os signatários da ata, representando a Comissão de Avaliação (constituída sob a Portaria nº 01, de 03 de junho de 2025) e a Gestão de TI, são:

- Fábio Robério Alves Silveira (Membro - Coordenador Executivo, Gestor do Portal e E-mail Institucional)
- Ricardo Wagner Menezes de Oliveira (Membro Comissão de Avaliação)
- Adriano Rodrigues de Sousa (Presidente Comissão de Avaliação)

A presença de diversos membros na comissão de avaliação é um ponto positivo, pois permite uma análise multifacetada e colegiada, diluindo a responsabilidade e enriquecendo a perspectiva técnica. O fato de o Gestor do Portal e E-mail Institucional estar presente, por exemplo, garante que as necessidades operacionais e as expectativas dos usuários finais sejam consideradas durante a avaliação.

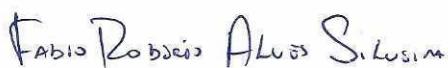
As referências a "PRINT GOOGLE MEET" e as "FOTO N°1 - Início Primeira Sala", "FOTO N° 2 - Término Primeira Sala", "FOTO N° 3 - Início Segunda Sala", e "FOTO N° 4 - Término Segunda Sala" são evidências fotográficas cruciais. Elas corroboram a realização da sessão de forma online, a participação dos envolvidos e as transições entre as salas virtuais, adicionando uma camada de autenticidade e prova da execução da POC, que é fundamental para a auditoria e a conformidade do processo licitatório.

7. Conclusão e Recomendações:



Com base na análise da "Ata da Sessão de Prova de Conceito Pregão Eletrônica Nº 01.004/2025" é possível concluir o seguinte:

- Para o Lote 01 (Sistema de Gerenciamento de E-mail Institucional): A Prova de Conceito foi bem-sucedida em demonstrar que a solução proposta pelo licitante Sr. Artur Pereira (soluções digitais) possui integral compatibilidade com as exigências especificadas no Termo de Referência. Este é um resultado extremamente positivo, indicando que a solução apresentada é tecnicamente apta a atender às necessidades da Prefeitura de Pacatuba-CE para este serviço essencial. A equipe de avaliação pode, portanto, prosseguir com as próximas etapas administrativas relativas a este lote, considerando a proposta do Sr. Artur Pereira como tecnicamente aprovada.
- Para o Lote 02 (Software de Gerenciamento, Contratações e Controle do Site Oficial): O licitante Sr. Artur Pereira manifestou formalmente sua desistência da participação. Esta decisão encerra a avaliação técnica da proposta deste licitante para o Lote 02. A Administração Pública deverá, portanto, ativar os mecanismos previstos no edital para seguir com a contratação deste serviço, o que pode incluir a convocação do próximo licitante classificado.



Fábio Robério Alves Silveira

Membro Coordenador Executivo e Gestor do Portal e E-mail Institucional



Ricardo Wagner Menezes de Oliveira

Membro Comissão de Avaliação

De acordo:



Adriano Rodrigues de Sousa
Presidente Comissão de Avaliação



PREFEITURA DE
PACATUBA



PRINT GOOGLE MEET.

REFERENCIA: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE EMAIL INSTITUCIONAL.

Reunião via meet.

FOTO N°1 - Início Primeira Sala.

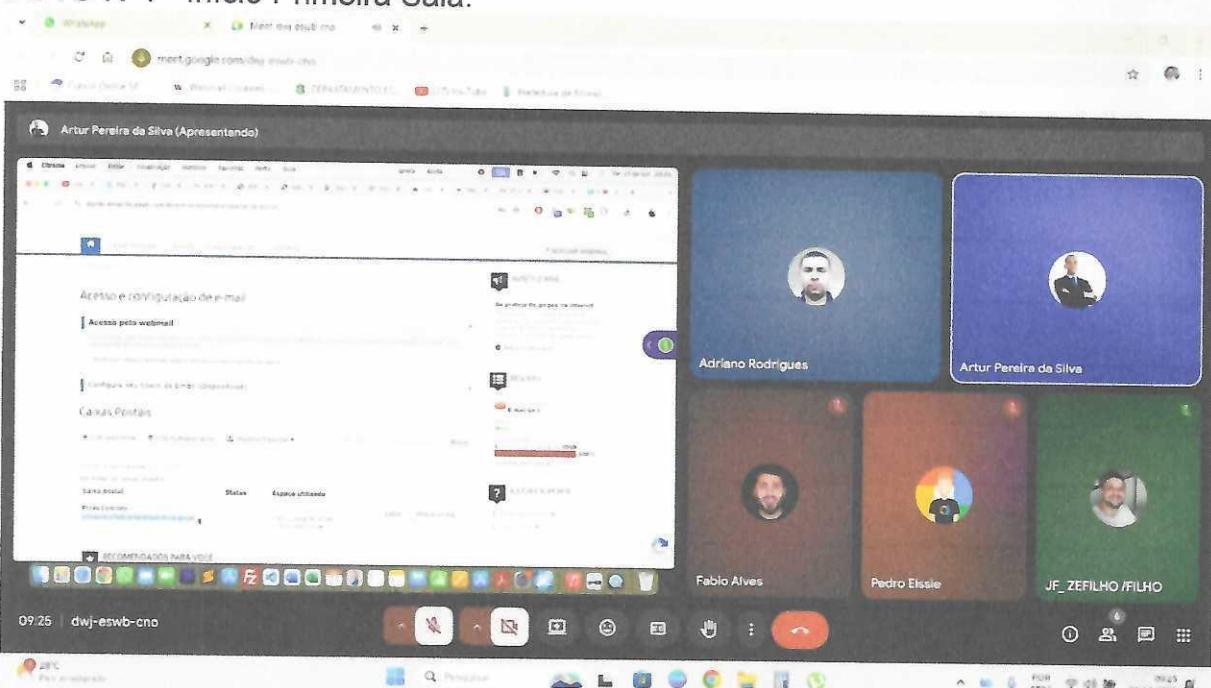
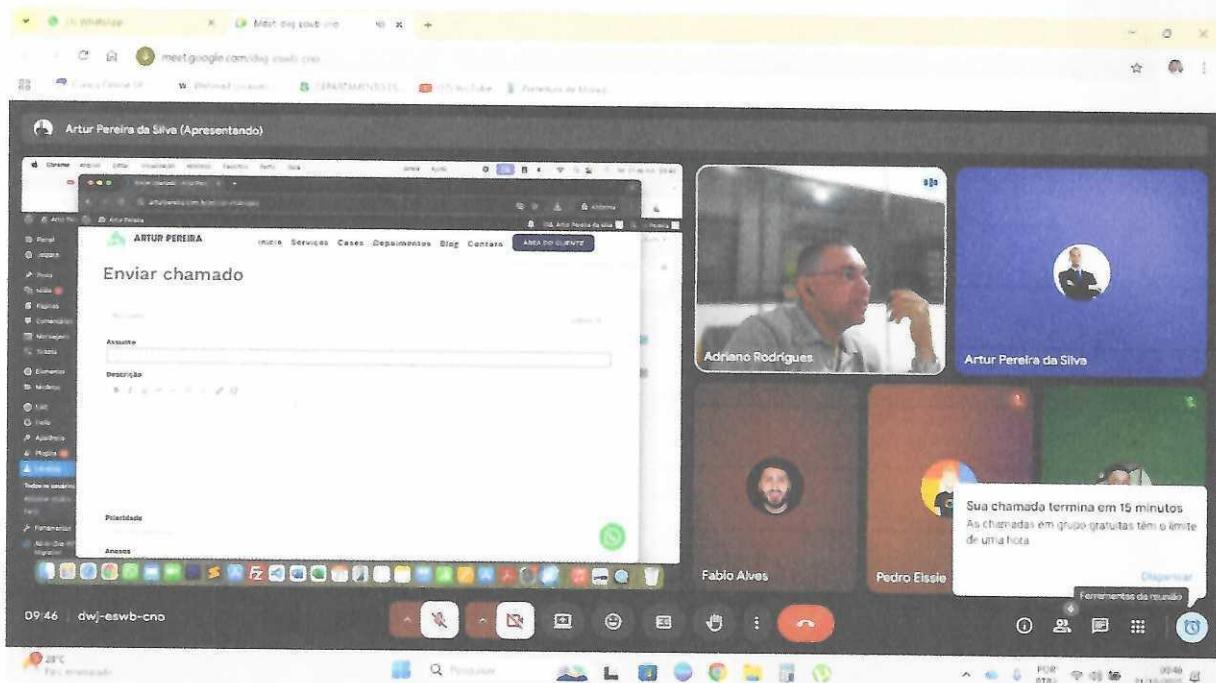


FOTO N° 2 - Término Primeira Sala



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE



PREFEITURA DE
PACATUBA



FOTO N° 3 - Início Segunda Sala

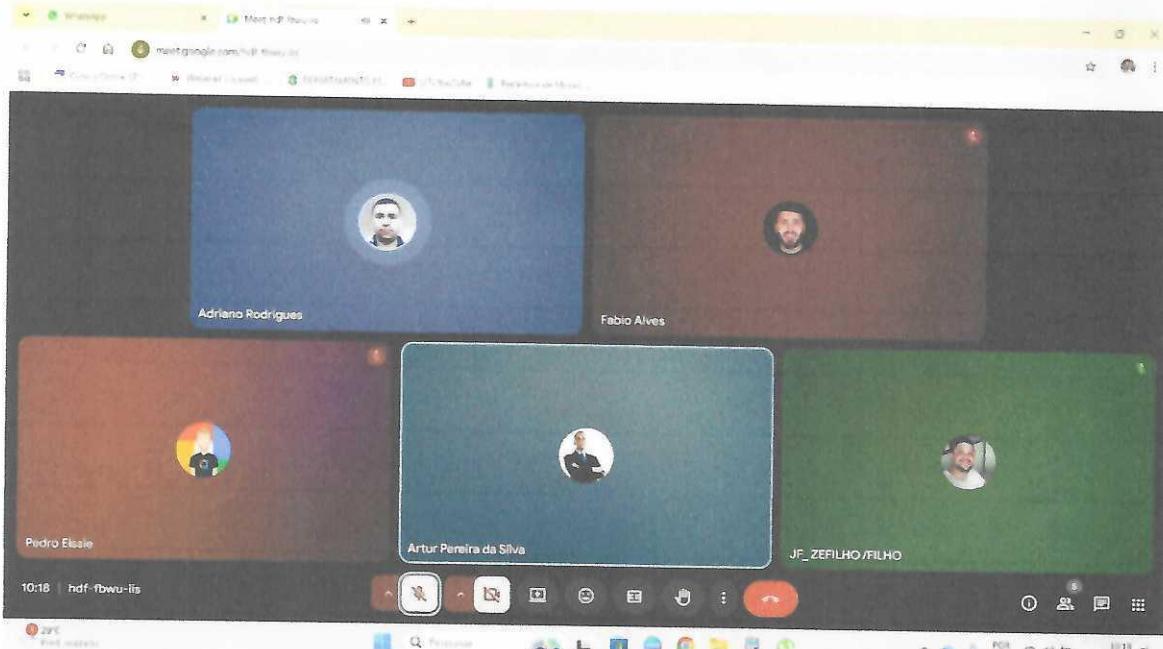
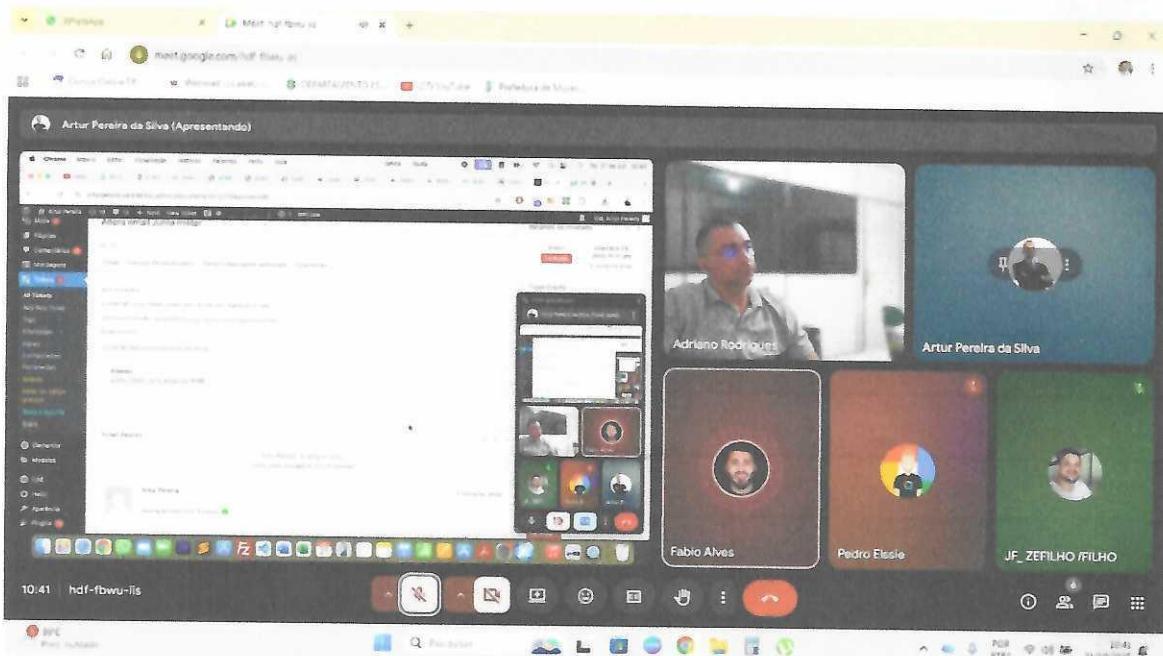


FOTO N° 4 - Término Segunda Sala



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE